



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.742, DE 16 DE ABRIL DE 2004.

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
ADJUNTOS.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

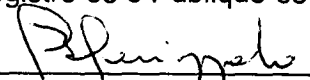
Art. 1º - É delegada aos Secretários Municipais Adjuntos na ausência dos respectivos Secretários Municipais a atribuição de assinar, no âmbito de cada Secretaria, os procedimentos relativos a contratações em geral, inclusive contratos, oriundos de processos licitatórios ou não, assim como seus aditivos e rescisões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Patricia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 050
e publicado (a)
Em 16/04/2004

